

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**D749A2CE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 060/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Convoca Servidora Municipal no período de férias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Servidora Municipal **Elaina Gobet Cuculoto**, matrículas nº 705-6 e 3467-3, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 674/2023, para retornar as suas atividades na data de 01/02/2024, tendo em vista a necessidade dos serviços por ela prestados.

**Parágrafo Único.** Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**  
**IBIRAIARAS, 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 30 de janeiro de 2024.

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**C139A907

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º XI AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N.º 36/2019**

**Município de Ibiraiaras**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo, no mês de janeiro de 2024:

Termo Aditivo n.º XI ao Contrato Administrativo n.º 36/2019; Tomada de Preços n.º 05/2019; Contratada: **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**; Objeto do termo aditivo: Prorrogação da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 29/02/2024, com manutenção dos valores.; Data do aditivo: 30/01/2024.

Ibiraiaras/RS, em 30 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduarda Festa  
**Código Identificador:**BA0D1B52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**12/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA**  
**BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200**

**Contratante: Município de Ibirubá**  
**Objeto: Aquisição de material de expediente**  
**Vinculadas ao PE 12/2023 do COMAJA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28-2024**

Empresa EDUARDO DE OLIVEIRA

CNPJ 48.965.525/0001-98

Itens: 2, 5

Valor total estimado: R\$ 961,25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29-2024**

Empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ 83.413.591/0003-18

Item: 8

Valor total estimado: R\$ 68.275,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30-2024**

Empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO

CNPJ 51.228.218/0001-39

Item: 17

Valor total estimado: R\$ 5.914,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31-2024**

Empresa M. F. MACHADO SOARES

CNPJ 03.230.856/0001-41

Item: 18

Valor total estimado: R\$ 175,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32-2024**

Empresa NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 15.272.796/0001-09

Item: 16

Valor total estimado: R\$ 212,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33-2024**

Empresa PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

CNPJ 08.863.707/0001-33

Itens: 4, 9, 12, 13, 19, 20

Valor total estimado: R\$ 7.537,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34-2024**

Empresa TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ 48.741.157/0001-02

Itens: 1, 3, 6, 7, 10, 11, 14, 15

Valor total estimado: R\$ 10.440,18

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**FFC5B42A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE**  
**PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2024 PROCESSO Nº. 344-**  
**2023 PROCESSO 029-2024**

A **Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com inexigibilidade de chamamento público, mediante **Termo de Fomento**, a ser celebrado com a entidade OSC ATIVAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA DE IBIRUBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.748.393/0001-38, para a execução do Projeto “5º SHOW DE PATIVACÃO”, com o intuito de realizar investimentos no custeio de suas atividades, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, na ordem de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibirubá.rs.gov.br](http://www.ibirubá.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais

**impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.**

**Ibirubá-RS, 30 de janeiro de 2024.**

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**33BDB666

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14498/24**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ATIVAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA DE IBIRUBÁ, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “5º SHOW DE PATINAÇÃO”. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar, para as funções de GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO da parceria celebrada com a OSC ATIVAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA DE IBIRUBÁ, Processo nº 344-2023 (029-2024), Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004-2024, os seguintes servidores:

Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;

Fernanda Servieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo, que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler, Auxiliar Administrativo; e,

Gilson Roberto Garmatz – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “5º SHOW DE PATINAÇÃO”, com o intuito de realizar investimentos no custeio de suas atividades, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município

de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 24 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**BE4C8F07

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14501/24**

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11 horas, para a professora Tatiane Fontana Oliveira.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais com tidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE FONTANA OLIVEIRA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para atender junto ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 26 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**F44197DA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14502/24**

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Nelson Jacob Metz.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 002/2024, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **NELSON JACOB METZ**, matrícula n.º 1315/01, a contar de 12 de